



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 246/2013

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

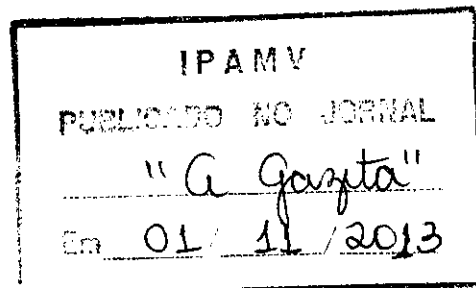
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Rosicléa Pereira Louzada**, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB II, Classe IV, Referência "06", matrícula nº 244155, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2013.

Vitória, 30 de outubro de 2013.

**TATIANA PREZOTTI MORELLI**  
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV nº 718/2013



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 246/2013

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

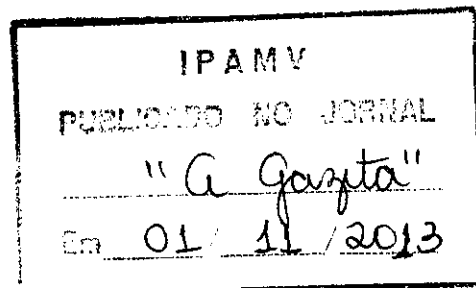
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Rosicléa Pereira Louzada**, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB II, Classe IV, Referência "06", matrícula nº 244155, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2013.

Vitória, 30 de outubro de 2013.

**TATIANA PREZOTTI MORELLI**  
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV nº 718/2013